



Publique-se.
Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

ATO DO PRESIDENTE N° 26, de 2015

Altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, que institui Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas e o trato com os cidadãos

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

.....

XI - Antonio Helder Medeiros Rebouças;

XII - Daniel Vieira Bogéa Soares;

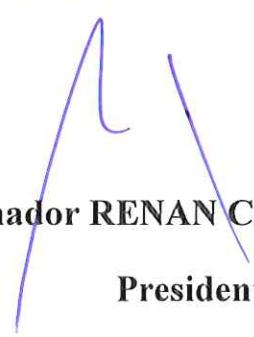
XIII - Luciana Leal Brayner; e

XIV - Marcello Augusto Diniz Cerqueira.

.....”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de SETEMBRO de 2015.



Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

